



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

P O R T A R I A N º 2 2 2 8 D E 2 3 D E S E T E M B R O D E 2 0 1 5

**O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23408.000367/2015-31,

Resolve:

Conceder, a partir de 27 de maio de 2015, ao servidor ANDREY DE CAMPOS, Siape nº 2193406, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório / Química, lotado no campus Palmas, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei 8.112/90, art. 12 da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização ocorre devido ao contato com Agentes Químicos diversos, tais como: manipulação de ácido sulfúrico, oxálico, nítrico, entre outros produtos diversos, conforme o Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº 15.

Marcos Maia  
Diretor de Administração de Pessoas